



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO
DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO COM TECNOLOGIA RFID



Assinado com senha por ELAINE CRISTINA FERNANDES RIBEIRO, LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES e LANALUCIA DOS SANTOS SOARES FIGUEIREDO.
Use 3632480.26022813-208 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3632480.26022813-208>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/02/2024 10:33



TJPAPRO202301781V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

PROCESSO ADMINISTRATIVO TJPA-PRO-2023/01781

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a implantação de solução de segurança e controle de acervo bibliográfico da Biblioteca Des. Antônio Koury, com a utilização de tecnologia RFID, compatível com o software de gestão de bibliotecas Pergamum, contemplando aquisição, instalação e configuração de equipamentos RFID, fornecimento de etiquetas RFID, serviço de instalação, manutenção e atualização de softwares, licenciamentos que se fizerem necessários, além de suporte e treinamento de pessoal para utilização do sistema, conforme definições, especificações e disposições apresentadas neste Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação

O acervo da Biblioteca Des. Antônio Koury é de livre acesso para consulta tanto para a comunidade institucional como para a comunidade externa, necessitando assim de um controle rigoroso para evitar que as obras sejam extraviadas. Destaca-se que a biblioteca possui atualmente cerca de 40 mil obras, incluindo o valioso acervo de obras raras do TJPA.

A utilização de sistema de segurança com tecnologia RFID (Radio-Frequency Identification) tem se mostrado eficaz na contenção e prevenção de furtos de acervo, além de permitir o melhor aproveitamento dos recursos humanos que trabalham com a circulação de materiais em bibliotecas.

Outra importante funcionalidade do sistema RFID é a automatização do inventário de obras do acervo, permitindo um melhor controle patrimonial das obras bibliográficas. O processo de inventário de bens patrimoniais da Biblioteca do TJPA é, atualmente, manual e bastante demorado, situação que enseja a busca por melhorias no processo de trabalho inerente à gestão destes bens.

A implantação da tecnologia RFID torna possível a realização, de modo otimizado, de inventários no acervo da biblioteca, viabilizando o controle patrimonial adequado e mitigando a morosidade do processo de levantamento. A tecnologia RFID permite a realização de inventário sem que seja necessário retirar os itens das estantes. Utilizando-se o leitor portátil, a detecção dos itens, que contêm etiquetas RFID, é realizada rapidamente, bastando que se aproxime o dispositivo das estantes.

A contratação justifica-se pela necessidade de implementação de medidas que garantam a segurança e possibilitem um melhor controle do material bibliográfico constante do acervo da Biblioteca





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

do TJPA. Além disso, a adoção dessa tecnologia permite à biblioteca manter-se atualizada em relação às melhores práticas de gestão e à utilização de tecnologias modernas, tornando-a uma opção altamente recomendável. Portanto, por meio de certame licitatório fundamentado na Lei 8.666/93, a contratação de um sistema RFID para a Biblioteca Des. Antônio Koury trará benefícios significativos para a gestão do acervo, o atendimento ao público e a segurança da biblioteca como um todo.

2.2. Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação

A contratação se dará por meio de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço com adjudicação do valor global para lote único.

2.2.1. Dos critérios técnicos de habilitação obrigatórios

2.2.1.1 Habilitação jurídica:

Conforme edital.

2.2.1.2 Habilitação técnica

A empresa vencedora deverá apresentar atestado de capacitação técnica, emitido por pessoa física ou jurídica, comprovando que forneceu produtos compatíveis com o objeto deste termo de referência para órgãos públicos e/ou privados.

2.2.1.3 Regularidade fiscal e trabalhista

Conforme edital.

2.3. Do impacto ambiental

Para mitigar eventuais impactos ambientais a empresa contratada deverá prevê adoção das seguintes práticas de sustentabilidade no fornecimento do material e execução dos serviços, quando couber:

- A) os bens sejam constituídos, quando couber, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- B) os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- C) os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo



TJPA PRO 2023 01781 V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

(Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs);

- D) os materiais apresentem, na medida do possível, as diretrizes sustentáveis de: menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local e maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;
- E) utilizar matéria-prima com produtos sustentáveis (tintas, vernizes e adesivos à base de água ou óleo vegetal), seguindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), ao obedecer às seguintes ações: evitar, reduzir, reutilizar, reciclar, incinerar com recuperação energética e, realizar a disposição final adequada dos rejeitos.

3. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1. Do regime de execução do contrato no caso de serviço, ou forma de fornecimento

O objeto desta contratação não pode ser parcelado, pois trata-se de aquisição de solução única e integrada para atendimento da necessidade de modernização dos serviços prestados pela Biblioteca do TJPA, sendo imprescindível o fornecimento conjugado dos produtos e serviços especificados para garantir a compatibilidade e integração entre eles. O contrato será executado no regime de empreitada por preço global.

3.2. Das obrigações contratuais

São encargos do CONTRATANTE:

- A) promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega do produto com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e aplicando as penalidades cabíveis, caso as falhas o exijam;
- B) comunicar oficialmente à empresa CONTRATADA falhas verificadas ou irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- C) efetuar o pagamento devido na forma e no prazo estabelecidos em Contrato pela entrega do produto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e deste Termo de Referência;
- D) prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- E) aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado em Contrato;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

F) emitir Nota de Empenho a crédito do prestador de serviço no valor correspondente ao serviço contratado;

G) efetuar pagamento devido à CONTRATADA no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da atestação da respectiva nota fiscal.

São encargos da CONTRATADA:

A) entregar o produto conforme as especificações constantes neste Termo de Referência;

B) acatar as exigências do Termo de Referência, sujeitando-se à fiscalização do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

C) indicar endereço eletrônico para o recebimento de notificações e comunicações a respeito da execução do Contrato;

D) assumir a responsabilidade por todos os encargos de eventual demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do Contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

E) sanar problemas como falhas na entrega, falhas técnicas etc. verificados no produto, procedendo a resolução do problema no prazo máximo de 15 (quinze) dias, arcando com todas as despesas decorrentes deste processo;

F) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do Contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

G) indicar formalmente preposto apto a representá-lo junto ao CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

H) manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições da habilitação e de regularidade fiscal e trabalhista;

I) não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

J) disponibilizar serviço de Suporte ao Cliente no período de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 18h em canais de atendimento por e-mail e telefone.

3.3. Da dinâmica de execução



TJPAPRO202301781V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

A entrega, montagem e configuração dos equipamentos e sistemas, bem como a execução do treinamento deverão ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do Contrato. A montagem do equipamento e o treinamento serão realizados nas dependências da Biblioteca Desembargador Antônio Koury mediante agendamento junto à Divisão de Biblioteca no telefone (91) 3205-3351 no horário das 8h às 14h.

Será considerada como recusa formal a falta de entrega/configuração/execução destes no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido pela CONTRATANTE.

Na entrega dos equipamentos a CONTRATADA observará ainda o seguinte:

- A) os equipamentos deverão estar acompanhados da Nota Fiscal e, no recebimento dele, será verificado pela CONTRATANTE se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações do Termo de Referência;
- B) os equipamentos deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Termo de Referência. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da CONTRATANTE, que os colocará à disposição da CONTRATADA para substituição;
- C) os equipamentos entregues e recebidos ficam sujeitos à reparação ou substituição, pela CONTRATADA, desde que comprovada a existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização. A reparação do serviço ou substituição do equipamento deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da notificação da CONTRATANTE à CONTRATADA sobre a recusa deles. Esgotado esse prazo, a empresa implicará em atraso e sujeitar-se á às penalidades cabíveis.

A CONTRATADA deverá realizar o treinamento presencial de servidores, indicados pela CONTRATANTE nos processos de trabalho, métodos, técnicas e ferramentas integrantes da solução implantada. A carga horária do treinamento será de 20 (vinte) horas-aula, divididas entre aulas teóricas e práticas. As aulas deverão ser ministradas nas instalações da CONTRATANTE.

A CONTRATADA proverá o material didático, que deverá ser redigido em língua portuguesa do Brasil, atualizável por ferramentas Microsoft Office, para que a CONTRATANTE possa utilizá-lo em reciclagem do treinamento. O treinamento poderá ser executado sob a forma de Workshop e não terá limite máximo de participantes por turma.

A abordagem deverá ser eminentemente prática, de forma a capacitar os participantes a empregar os recursos oferecidos pela solução. As aulas do treinamento presencial poderão ser gravadas em vídeo, com o objetivo exclusivo de treinamento de outros usuários. Essa gravação poderá incluir a





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

captura da interface de usuário do computador usado na aula para projeção de quadros e demonstrações de uso da solução CONTRATADA.

3.4. Dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento dos bens e/ou de prestação de serviços e das demais formas de comunicação

A comunicação com a empresa se dará por meio de contato telefônico e/ou e-mail.

Contatos Institucionais	E-mail	Telefone
Elaine Ribeiro	elaine.ribeiro@tjpa.jus.br	(91) 3205 3351
Lanalucia Soares	lanalucia.soares@tjpa.jus.br	(91) 3205 3336

3.5. Do prazo de vigência

Será formalizado Contrato Administrativo, com vigência de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 ano.

3.6. Demais prazos

3.6.1. Prazo de entrega dos bens / execução dos serviços

A entrega, montagem e configuração dos equipamentos e sistemas, bem como a execução do treinamento deverão ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do Contrato.

Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 4, Parque Verde, Belém - PA, no horário das 8h às 16h, de segunda à sexta-feira.

A instalação do equipamento será realizada na Biblioteca Desembargador Antônio Koury, sito à Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Souza, no horário das 8h às 15h, de segunda à sexta-feira.

3.6.2. Prazo de garantia dos bens / serviços

O prazo de garantia para os sistemas e para os equipamentos entregues deverá ser de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data do aceite definitivo, e a garantia deverá ser prestada on-site, no local indicado para instalação da solução. O prazo de garantia das etiquetas RFID deverá ser de 10 (dez) anos, contados a partir do recebimento definitivo.

O serviço de garantia será prestado com vistas a manter a solução fornecida atualizada e em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus adicional para o TJPA.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

Nesse sentido, a garantia deve englobar:

- a) atualizações de todos os componentes e ferramentas partes da solução que forem lançados durante o período da garantia;
- b) a remoção de falhas apresentadas por qualquer componente da solução;
- c) solução de problemas e esclarecimento de dúvidas de configuração e de utilização de qualquer componente da solução;

Os serviços deverão ocorrer de acordo com instruções a serem dadas pela Biblioteca ou por servidor designado para esse fim. A realização dos serviços previstos será acompanhada por profissional designado pela Biblioteca;

A empresa deverá também informar o sítio na internet do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos updates e qualquer outra atualização.

3.7. Garantia contratual

Por se tratar de aquisição de bens duráveis de características comuns, objeto certo e definido, não há necessidade de estabelecimento de parâmetros para a exigência de garantia contratual, tais como caução, seguro-garantia ou fiança bancária.

3.8. Indicadores de níveis do produto

Para assegurar que os padrões de qualidade e desempenho esperados para execução do objeto da contratação será observado os seguintes critérios:

- A) os componentes internos deverão ser montados, homologados e testados individualmente e em conjunto. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das especificações técnicas recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos seus componentes;
- B) a CONTRATADA deverá garantir que todos os equipamentos e produtos sejam novos e de primeiro uso e que estejam em linha de produção durante a validade do certame, sendo permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto;
- C) os equipamentos deverão estar com todos os itens e acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo, se for o caso, cabos, conectores, interfaces, suportes, drivers de controle e softwares de configuração com as suas respectivas licenças de uso. Não sendo permitida demanda à CONTRATANTE de complementos, adaptadores ou quaisquer outros dispositivos não especificados;



TJPAPRO202301781V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

- D) os equipamentos RFID não deverão sofrer interferências em seu funcionamento com outros aparelhos eletrônicos, tais como, celulares, tablets, computadores etc. Também não devem sofrer interferências de cadeiras de rodas ou guarda-chuvas;
- E) os bens, produtos e serviços serão testados pela CONTRATANTE que deverá emitir parecer técnico e, caso não estejam funcionando conforme esperado, tanto de forma individual como coletiva, a CONTRATADA deverá proceder as correções e/ou substituições para a finalização das entregas em perfeito funcionamento, para, então, obter o termo de aceite e aprovação.

A equipe de fiscalização poderá adotar procedimentos adicionais para testar e avaliar a qualidade dos itens entregues provisoriamente, desde que esteja de acordo com as especificações técnicas e níveis mínimos de serviço.

Os bens, produtos e serviços rejeitados, seja devido ao uso de materiais e insumos, seja por ter sido considerado de má qualidade, ou por não funcionamento em sua integralidade, não serão pagos pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os ônus decorrentes do fato, tais como, de recolhimento, reposição, substituição e outros.

3.9. Do recebimento

O recebimento do material pela fiscalização se dará em duas etapas: provisoriamente e definitivamente.

3.9.1. Do recebimento provisório

A solução de segurança e controle objeto deste Termo de Referência será recebida provisoriamente no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a entrega dos equipamentos no almoxarifado do TJPA.

3.9.2. Do recebimento definitivo

O aceite definitivo da solução deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a conclusão da instalação e configuração de todos os componentes do sistema, bem como a entrega de todos os equipamentos e serviços descritos neste Termo de Referência, desde que atendidas todas as condições do item 3.8.

3.10. Do pagamento

O pagamento será efetuado de acordo com a nota fiscal de serviços/fornecimento, com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do atesto da execução dos serviços na nota fiscal, após





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

verificada a conformidade da execução e documentação respectiva, através de crédito em conta corrente no Banco XXXXXX, Agência XXXXXX, conta corrente nº XXXXXXXXX, mediante a apresentação de fatura emitida pela EMPRESA em correspondência ao objeto executado.

A nota fiscal ou fatura deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, demonstrada através de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e ao site da Justiça do Trabalho competente ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/1993.

No ato do pagamento será verificado se a contratada possui pendências quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

O descumprimento, pela contratada, do estabelecido no item anterior, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das penalidades estabelecidas em Lei, bem como, a rescisão contratual.

Poderá o TJPA descontar o valor correspondente aos danos a que a EMPRESA der causadas faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

O TJPA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou a indenizações devidas pela EMPRESA, nos termos deste Termo de Referência.

Nenhum pagamento isentará a EMPRESA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do material/equipamento.

Para efeito de pagamento, o TJPA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à EMPRESA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas, nos termos pactuados.

No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a EMPRESA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo TJPA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:



TJPA PRO 2023 01781 V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX/100) \quad I = (6/100) \quad I = 0,0001644$

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3.11. Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão e a indicação da nota de reserva

Para contratação de solução de segurança e controle de acervo bibliográfico da Biblioteca Des. Antônio Koury com a utilização de tecnologia RFID indica-se: Dotação 2023/102, Recurso 1500.1200000 Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00.00.00, Item de Despesa 2416.

3.12. Da transferência de conhecimento

A empresa deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir-se, inclusive, o repasse de informações aos servidores do TJPA ou de nova contratada que continue a execução dos serviços, sem qualquer custo adicional para o TJPA.

3.13. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral

A CONTRATANTE terá o direito de propriedade intelectual de toda e qualquer documentação e base de dados e de conhecimentos geradas durante a vigência contratual, inclusive manuais, artefatos, roteiros técnicos, modelos de dados, repositórios e demais entregáveis, permitindo à CONTRATANTE, a qualquer tempo, distribuir, alterar e utilizar o material.

3.14. Da qualificação técnica do profissional

A CONTRATADA executará os serviços discriminados neste Termo de Referência, por meio de equipe capacitada que ficará encarregada e responsável pelo envio do produto contratado, instalação e pela realização do treinamento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

3.15. Dos papéis a serem desempenhados

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de apoio da contratação	SEAD Divisão de Biblioteca	Responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.
Equipe de gestão e fiscalização da contratação	SEAD Divisão de Biblioteca	Responsável por gerir a execução contratual e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo.
Fiscal Demandante do Contrato	Divisão de Biblioteca	Responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico do contrato	Divisão de Biblioteca	Responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Administrativo do contrato	SEAD	Responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
Gestor do Contrato	Divisão de Biblioteca	Responsável por atividades gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato.

Equipe de apoio da contratação		
<u>Integrante Demandante</u>	<u>Integrante Técnico</u>	<u>Integrante Administrativo</u>
Nome: Elaine C. Fernandes Ribeiro Matrícula: 59021 Telefone: (91) 3205-3351 E-mail: elaine.ribeiro@tjpa.jus.br	Nome: Lanalucia dos Santos S. Figueiredo Matrícula: 62316 Telefone: (91) 3205-3336 E-mail: lanalucia.soares@tjpa.jus.br	Nome: Lenne Chaves Pinto da Silva Torres Matrícula: 64998 Telefone: 3205-3275 E-mail: lenne.torres@tjpa.jus.br



TJPAPRO202301781V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

Equipe de gestão e fiscalização da contratação		
<u>Gestor do Contrato</u>	<u>Fiscal Demandante</u>	<u>Fiscal Técnico</u>
Nome: Elaine C. Fernandes Ribeiro Matrícula: 59021 Telefone: (91) 3205-3351 E-mail: elaine.ribeiro@tjpa.jus.br	Nome: Elaine C. Fernandes Ribeiro Matrícula: 59021 Telefone: (91) 3205-3351 E-mail: elaine.ribeiro@tjpa.jus.br	Nome: Lanalucia dos Santos Soares Figueiredo Matrícula: 62316 Telefone: (91) 3205-3336 E-mail: lanalucia.soares@tjpa.jus.br

3.16. Das sanções

Ficará sujeita as penalidades previstas neste Termo de Referência e seus anexos e das demais cominações legais, garantida a defesa prévia, a licitante que, dentro do prazo de validade de sua proposta:

- não mantiver sua proposta pelo prazo de validade da mesma, não podendo ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- negar-se a retirar ou receber a nota de empenho;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- falhar ou fraudar na execução do objeto licitado;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Pelo atraso pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo de Referência serão aplicadas as penalidades a seguir:

- Multa, a ser aplicada da seguinte forma:

a) Multa moratória, no percentual de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, calculado sobre o valor ajustado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir ou atrasar a execução dos serviços.

b) Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do contrato, na hipótese de inadimplência por mais de 30 (trinta) dias, sem motivo justificado para a prestação do serviço de suporte técnico, que deverá ser recolhida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

- Demais penalidades previstas conforme edital.





4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Contratação de empresa especializada para a implantação de solução de segurança e controle de acervo bibliográfico da Biblioteca Des. Antônio Koury, com a utilização de tecnologia RFID, compatível com o software de gestão de bibliotecas Pergamum, contemplando aquisição, instalação e configuração de equipamentos RFID, fornecimento de etiquetas RFID, serviço de instalação, manutenção e atualização de softwares, licenciamentos que se fizerem necessários, além de suporte e treinamento de pessoal para utilização do sistema.

De forma geral a solução fornecida pela CONTRATADA deverá:

- A) permitir a integração com produtos e sistemas, incluindo o sistema gerenciador Pergamum, em conformidade com os padrões estabelecidos na ISO 28560 e em outros normativos relacionados;
- B) o sistema RFID de gerenciamento ofertado deverá ser de tecnologia aberta, que propicie ao TJPA, de modo inequívoco, o direito de fazer compras futuras de outros fabricantes;

A implantação da solução requer os seguintes itens:

- A) **Portal de segurança RFID:** 1 par de antenas formando um corredor para detecção dos dados de etiquetas dos itens do acervo. O conjunto de antenas deve ajustar-se ao local de instalação e estar disposto no corredor de passagem que dá acesso à Biblioteca, de modo que os itens que sejam transportados pelo corredor possam ser detectados. Como há somente uma porta que serve como entrada e saída para a biblioteca, é suficiente 1 (um) par de antenas capaz de realizar a detecção dos itens;
- B) **Software de gerenciamento RFID:** O software de monitoramento garante o pleno funcionamento da solução, pois permite monitorar e configurar os equipamentos RFID. Será necessária a aquisição de 1 (uma) licença perpétua;
- C) **Estação de trabalho blindada RFID:** a estação de trabalho permite a conversão da informação dos códigos de barras e a gravação dos dados provenientes do banco de dados do sistema Pergamum para as etiquetas RFID. O equipamento também permite a realização de empréstimo/devolução por meio da leitura de etiquetas RFID dos itens bibliográficos, além de habilitar/desabilitar a proteção das etiquetas RFID, permitindo que os itens bibliográficos sejam retirados das dependências da biblioteca sem acionar o





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

sistema de segurança. A aquisição de 1 estação de trabalho será suficiente para realização do serviço;

- D) Leitor portátil RFID:** é o equipamento de leitura das etiquetas RFID afixadas nos itens bibliográficos presentes nas estantes ou em quaisquer outros locais. Tem a função de localizar itens eventualmente guardados em local inadequado, bem como de realizar inventários. Será necessária a aquisição de 1 (uma) unidades do leitor;
- E) Etiqueta RFID para acervo bibliográfico:** são materiais de consumo essenciais para a implementação da solução, sem elas é impossível a aplicação da tecnologia, pois o armazenamento de dados, a identificação e a localização dos itens se dão por meio da detecção das etiquetas. De acordo com os relatórios gerenciais extraídos do software Pergamum, o acervo da Biblioteca possui atualmente cerca de 38.000 itens impressos, entre livros, folhetos e fascículos de periódicos, nos quais será necessário executar o serviço de colagem das etiquetas da solução RFID a ser contratada. Destarte, o planejamento da quantidade de etiquetas a serem adquiridas deve considerar as novas aquisições realizadas continuamente pela biblioteca e a consequente necessidade de etiquetá-las, de forma que o serviço não seja interrompido pela falta de material. Como são inseridos no acervo, em média, 400 (quatrocentos) novos itens anualmente, a quantidade excedente de etiquetas, seria suficiente para suprir as aquisições feitas nos próximos cinco anos, totalizando a necessidade de aquisição de 40.000 unidades de etiquetas;
- F) Serviço de treinamento:** Este serviço é fundamental para o funcionamento eficaz da solução RFID. O treinamento capacitará os servidores a operarem os equipamentos de forma adequada, permitindo que executem o serviço de empréstimo/devolução por meio da leitura de etiquetas RFID, habilitem e desabilitem a gravação de etiquetas e realizem o inventário do acervo.

4.1. Especificação técnica detalhada do objeto

A contratação da solução de segurança e controle de acervo bibliográfico, com a utilização de tecnologia RFID, objeto deste Termo de Referência, inclui a instalação de todos os equipamentos e softwares pela CONTRATADA que deverá entregar a solução em pleno funcionamento. A CONTRATADA deverá ainda garantir o funcionamento completo da solução RFID durante todo o prazo de garantia dos equipamentos e software (36 meses), sem cobranças adicionais durante este período.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Quantidade
01	Portal de segurança RFID - Antenas formando um corredor	Par	1
02	Software de gerenciamento RFID – Licença perpétua	Licença	1
03	Estação de trabalho blindada RFID	Unidade	1
04	Leitor portátil RFID	Unidade	1
05	Etiqueta RFID para acervo bibliográfico	Unidade	40.000
06	Serviço de treinamento	Serviço	20h/aula

E em relação aos itens que compõe a solução mais especificamente a solução RFID deverá atender aos seguintes requisitos:

1) Portal de segurança RFID

- A) antenas RFID com 1 corredor conjunto de hastes de detecção de etiquetas RFID com alarme visual e sonoro de detecção personalizável;
- B) as antenas deverão identificar os itens e alertar sobre tentativa de retiradas não autorizadas dos materiais do acervo;
- C) luzes de alarme poderão ser geradas, opcionalmente, por todos os pedestais ou apenas pelos dois pedestais onde o item da biblioteca for detectado;
- D) o Portal de Segurança deverá operar na frequência entre 13,56 MHz e 928 MHz;
- E) as etiquetas RFID deverão ser detectadas independente de sua orientação no vão da antena.
- F) deve permitir a configuração de filtro para, durante a detecção de etiquetas programadas, desconsiderar eventuais posições registradas referentes ao número de patrimônio;
- G) o equipamento deverá ter certificação ANATEL na data do certame;
- H) o conjunto de antenas deverá funcionar online integrado a todo sistema RFID;
- I) O software da antena deverá permitir a integração com o software Pergamum;
- J) o software da antena deverá ser passível de integração com sistema de vídeo e de dispositivos externos, como CCTV (CFTV) e/ou catracas que possam ser conectadas;
- K) deverá permitir uso de licença de software de gerenciamento e monitoramento remoto de controle de hardware e software. A comunicação de sistema deverá ser remotamente de qualquer computador por navegação web, suportando o protocolo HTTPS, garantindo a segurança das informações. O software deverá monitorar e atualizar o equipamento durante





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

seu funcionamento. Hardwares com erros ou problemas deverão ser diagnosticados imediatamente, bem como seus periféricos;

- L) Tensão do equipamento: 127V / 220V (bivolt);
- M) Garantia mínima: 36 meses.

2) Software de gerenciamento RFID

- A) o software deve ter licença perpétua;
- B) deve se conectar aos equipamentos RFID do sistema de segurança e controle do acervo;
- C) serão aceitos software de gerenciamento na arquitetura Desktop ou Web;
- D) caso seja um software Desktop, este deve ser instalado em um ou mais computadores e ser compatível com a versão mais atual do Windows;
- E) caso seja um software Web, este deve ser hospedado na infraestrutura de rede do TJPA;
- F) o software de gerenciamento deve ser instalado e configurado pela Contratada;
- G) deve estar acompanhado de todas as licenças perpétuas necessárias ao seu pleno funcionamento, inclusive no que diz respeito à Base de Dados;
- H) deve permitir o monitoramento remoto dos equipamentos RFID, por meio de relatórios de eventos (informações, alertas e erros);
- I) deve permitir aos funcionários da biblioteca receber informações do item quando o alarme for acionado;
- J) deve apresentar relatório de eventos de detecção, com exibição de informações em tempo real;
- K) deve permitir a geração relatórios diários, semanais, mensais e anuais;
- L) deve fornecer estatísticas de utilização, circulação e erros;
- M) deve ter diferentes níveis de permissão de acesso para controle, monitoramento e configurações;
- N) deve permitir o acesso e download de arquivos de configuração e de logs dos dispositivos.
- O) deve ter interface intuitiva e em português;
- P) garantia mínima: 36 meses (atualização e manutenção).

3) Estação de trabalho blindada RFID

- A) a Estação de Trabalho deverá operar na frequência entre 13,56 MHz e 928 MHz;
- B) o sistema proposto deve ter um leitor de RFID com alcance de leitura de no mínimo 30 cm.
- C) a conexão da estação de trabalho junto ao computador poderá ser via porta USB ou online;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

- D) a estação de trabalho deve permitir comunicação online para o processo de circulação junto ao sistema de gerenciamento da biblioteca. Deve ler múltiplas etiquetas RFID colocadas sobre a antena simultaneamente;
- E) a estação de trabalho deve também permitir a ativação e desativação das etiquetas sem que seja necessária a interação com o software de gerenciamento da biblioteca;
- F) deverá ter peso aproximado de 1.500 gramas (tolerância de 10%);
- G) o software de circulação deverá ser capaz de: processar etiquetas programadas, permitir a equipe ativar e desativar o bit de segurança das etiquetas: ligado (on), desligado (off).
- H) o software de etiquetagem deve conduzir a equipe a etiquetar e converter itens do acervo de maneira rápida e fácil, levando poucos segundos para completar um item;
- I) deve permitir a configuração de filtro para, durante a detecção de etiquetas programadas, desconsiderar eventuais posições registradas referentes ao número de patrimônio;
- J) não deve requerer nenhuma comunicação com o software de gerenciamento da biblioteca para etiquetagem, podendo a equipe fazer o processo de conversão em qualquer local da biblioteca;
- K) o software deve informar possíveis erros ao tentar gravar uma etiqueta;
- L) deve apresentar um bloqueio e uma mensagem de erro para prevenir a gravação de dados que não atendam um padrão pré-definido para as etiquetas do acervo;
- M) deve possuir interface com o operador em português;
- N) o equipamento deverá ter certificação ANATEL na data do certame licitatório.
- O) tensão do equipamento: 127V / 220V (bivolt);
- P) garantia mínima de 36 meses.

4) Leitor portátil

- A) o leitor portátil RFID deverá operar na frequência entre 13,56 MHz e 928 MHz;
- B) o equipamento deve ser sem fio, compacto, leve, com peso total inferior a 650 gramas (tolerância de 10%), incluindo bateria, leitor RFID, display e unidade computacional;
- C) deve permitir o recolhimento de dados simultaneamente com outras funções. Estas outras funções devem incluir leitura na prateleira, inventário, identificação de itens em uma lista de pesquisa e verificação da ordem dos livros na estante, gerados a partir do software de gestão da biblioteca;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

- D) deve permitir filtro configurável para emissão de relatório de leitura contendo no mínimo os 08 primeiros ou 08 campos subsequentes gravados na etiqueta RFID;
- E) deve permitir verificar se as etiquetas de RFID estão ativadas, permitir ativar as etiquetas desativadas;
- F) deve registrar dados e mantê-los por prazo determinado para posterior verificação dos itens que estão fora do lugar nas prateleiras;
- G) deve identificar os itens definidos pelo usuário, como por exemplo, descartados, desaparecidos, devolvidos, faturados, perdidos, dentre outras situações;
- H) deve permitir que o utilizador pesquise itens da biblioteca nos carrinhos ou prateleiras para identificar itens individuais que não tenham sido devidamente controlados, antes de voltarem às prateleiras;
- I) deve permitir que o utilizador pesquise de forma rápida critérios diretamente na tela e, em seguida, procure itens que satisfaçam esse critério, permitindo a exibição do título do item;
- J) deve permitir a triagem dos itens em uma prateleira ou carrinho;
- K) deve possuir um design ergonômico para auxiliar a utilização nas prateleiras;
- L) deve possuir bateria recarregável que permita pelo menos 4 horas de leitura ininterrupta entre recargas;
- M) deve utilizar um algoritmo de anticollisão que não limite o número de etiquetas que podem ser identificadas e lidas simultaneamente;
- N) permitir ao utilizador identificar quais itens foram ou não encontrados no acervo;
- O) a opção de pesquisa deve estar ativada durante a verificação, o recolhimento, a triagem e a transferência de dados, com opção para desativação;
- P) o sistema proposto deve validar os dados de entrada a partir de listas e fornecer as discrepâncias encontradas;
- Q) o equipamento deverá ter certificação ANATEL na data do certame;
- R) garantia mínima de 36 meses.

5) Etiqueta RFID para acervo bibliográfico

- A) etiquetas RFID para identificação e segurança do acervo, devem ser específicas para utilização em acervo/bibliotecas, faixa de frequência entre 13,56 MHz e 928 MHz;
- B) deverão ser modelo open data, ou seja, devem ser de arquitetura aberta, reprogramável/regravável quantas vezes forem necessárias;



TJPAPRO202301781V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

- C) não serão aceitas etiquetas criptografadas. Faixa de EAS & AFI para segurança eletrônica;
- D) aceitar posicionamento aleatório na capa e contracapa do material bibliográfico;
- E) deverá ser fornecido com as etiquetas o mapa de leitura/gravação delas;
- F) garantia de performance e capacidade de fornecer mais de 100.000 operações de leitura/gravação;
- G) retenção de dados: 50 anos, no mínimo;
- H) o Dado Identificador Único do Volume pode ser constituído, a critério da biblioteca pelo código do exemplar, e/ou pelo código do acervo.

6) Serviço de treinamento

- A) o treinamento dos servidores será realizado na modalidade presencial, nas dependências da biblioteca desembargador Antônio Koury;
- B) a carga-horária do treinamento será de 20 (vinte) horas-aula, divididas em teóricas e práticas.
- C) O treinamento consistirá na instrução dos servidores para correta operação dos equipamentos RFID (Portal de segurança, estação de trabalho e leitor portátil), gravação de etiquetas, ativação e desativação das etiquetas, realização de inventários, configurações do software para atender às necessidades específicas da biblioteca, bem como o esclarecimento de quaisquer dúvidas que possam surgir. O objetivo é garantir o pleno funcionamento da solução RFID e a competência dos servidores na sua operação;
- D) a Contratada deverá disponibilizar o material didático completo em papel ou digital;
- E) o treinamento deverá ter abordagem prática, ensinando todos os participantes a executarem todas as tarefas referentes ao uso da ferramenta RFID;
- F) o treinamento não terá limite máximo de participantes por turma;
- G) aulas do treinamento presencial poderão ser gravadas para fins didáticos.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não se aplica.

Belém, 28 de novembro de 2023



TJPAPRO202301781V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE BIBLIOTECA

Elaine Cristina Fernandes Ribeiro
Integrante Demandante

Lanalucia dos Santos Soares Figueiredo
Integrante Técnico

Linne Chaves Pinto da Silva Torres
Integrante Administrativo



TJPAPRO202301781V02

